

Também no tempo do Covid-19, o Sacramento da Reconciliação é administrado conforme a norma do direito canônico universal e de acordo com o que está disposto no *Ordo Paenitentiae*.

A confissão individual representa o modo ordinário para a celebração deste sacramento (cf. cân. 960 CIC), ao passo que a absolvição simultânea a vários penitentes sem confissão individual prévia não pode dar-se de modo geral, a não ser que esteja iminente o perigo de morte, e não haja tempo para um ou mais sacerdotes poderem ouvir a confissão de cada um dos penitentes (cf. can. 961 §1 CIC), ou haja necessidade grave (cf. cân. 961 §1, 2.º CIC), cujo juízo compete ao Bispo diocesano, atendendo aos critérios fixados por acordo com os restantes membros da Conferência Episcopal (cf. cân. 455 §2 CIC), ficando estabelecido que, para a válida absolvição, é necessário o *votum sacramenti* por parte de cada penitente, ou seja, o propósito de se confessar individualmente, no devido tempo, dos pecados graves que no momento não pôde confessar (cf. cân. 962 §1 CIC).

Esta Penitenciaria Apostólica considera que, sobretudo nos lugares mais atingidos pelo contágio pandémico e enquanto o fenómeno não desaparecer, ocorrem os casos de grave necessidade, de que trata o acima referido cân. 961 §2 CIC.

Qualquer especificação ulterior é delegada pelo direito aos Bispos diocesanos, tendo sempre em conta o supremo bem da salvação das almas (cf. cân. 1752 CIC).

Caso se viesse a verificar subitamente a necessidade de dar a absolvição sacramental a vários fiéis em simultâneo, o sacerdote tem o dever de avisar, nos limites do possível, o Bispo diocesano ou, se não o puder fazer, de o informar quanto antes (cf. *Ordo Paenitentiae*, n. 32).

Na presente emergência pandémica, compete, por isso, ao Bispo diocesano indicar aos sacerdotes e aos penitentes as prudentes atenções que devem adotar na celebração individual da reconciliação sacramental, como seja a celebração em lugar arejado fora do confessionário, a adoção de uma distância conveniente, o recurso a máscaras de proteção, sem prejuízo da absoluta atenção à salvaguarda do sigilo sacramental e da necessária discrição.

Além disso, é sempre da competência do Bispo diocesano determinar, no território da sua circunscrição eclesial e em relação com o nível de contágio pandémico, os casos de grave necessidade em que será lícito dar a absolvição simultânea: por exemplo, à entrada das divisões hospitalares, onde se encontram internados os fiéis contagiados em perigo de morte, usando, nos limites do possível e com as precauções oportunas, os meios de amplificação da voz, de modo que a absolvição seja ouvida.

Avalie-se a necessidade e a oportunidade de constituir, onde for necessário, de acordo com as autoridades de saúde, grupos de “capelães hospitalares extraordinários”, mesmo à base de voluntariado e respeitando as normas de proteção contra o contágio, de modo a garantir a necessária assistência espiritual aos doentes e aos moribundos.

Quando um fiel se encontrar na dolorosa impossibilidade de receber a absolvição sacramental, recorda-se que a contrição perfeita, procedente do amor de Deus, amado sobre todas as coisas, expressa por um sincero pedido de perdão (o pedido que, nesse momento, o penitente é capaz de exprimir) e acompanhado pelo *votum confessionis*, ou seja, o propósito firme de recorrer, logo que possível, à confissão sacramental, obtém o perdão dos pecados, também dos mortais (cf. *Cat. Ig. Cat.*, n. 1452).

Neste tempo mais do que nunca, a Igreja experimenta a força da comunhão dos santos, eleva ao seu Senhor, Crucificado e Ressuscitado, votos e oração, de modo particular o Sacrifício da Santa Missa, celebrado quotidianamente pelos sacerdotes, mesmo sem povo.

Como boa mãe, a Igreja implora ao Senhor que a humanidade seja libertada de um tal flagelo, invocando a intercessão da Bem-aventurada Virgem Maria, Mãe de Misericórdia e Saúde dos Enfermos, e do seu Esposo São José, sob cujo patrocínio a Igreja caminha desde sempre no mundo.

Que Maria Santíssima e São José nos obtenham abundantes graças de reconciliação e de salvação, na escuta atenta da Palavra do Senhor, que repete hoje à humanidade: «Rendei-vos e reconhecei que Eu sou Deus» (Sl 46,11), «Eu estou sempre convosco» (Mt 28,20).

Dado em Roma, da sede da Penitenciaria Apostólica, a 19 de março de 2020,
Solenidade de São José, Esposo da B. V. Maria, Patrono da Igreja Universal.

Cardeal Mauro Piacenza, Penitenciário-Mor
Krzysztof Nykiel, Regente

BOLETIM
PAROQUIAL
DE
S. TIAGO DE

VILA
NOVA
ANHA



BOLETIM 357
29 MARÇO A
05 ABRIL 2020

Email:
parocoanha@diocesedeviana.pt



Diocese
Viana
do Castelo

V DOMINGO DA QUARESMA – ANO A SOMOS IGREJA QUE ACOLHE



Caros amigos:

Diante dos sepulcros, somos colocados pela Palavra de Deus, neste domingo e neste preciso contexto social. A Palavra chega a tocar bem fundo nestas feridas que nos assaltam pela televisão e pelas redes sociais. O mundo grita, como gritaram as irmãs de Lázaro, pelo Senhor.

Unamo-nos a este grito de confiança no Senhor da vida que não nos deixa sós.



1ª Leitura
Ez 37,12-14
Salmo
129 (130)
2ª Leitura
Rom. 8,8-11
Evangelho
Jo 11,1-45

**“SENHOR, O TEU
AMIGO ESTÁ
DOENTE!”**



Brota deste Evangelho, do V Domingo da Quaresma, um grito de pedido de ajuda ao Senhor da vida. As irmãs de Lázaro mandam dizer a Jesus que o precisam, que o seu amigo está doente, que Ihes faz falta na sua história, junto deles...

No grito dessas irmãs está contido o nosso... o nosso grito de socorro por tantos amigos doentes, abandonados, necessitados. Tantos nomes tatuados em nós, que entregamos a Jesus porque sabemos que, também deles, Jesus é amigo. Mesmo que nos invada esse pensamento de que “Jesus se atrasa” quando lhe pedimos auxílio, de que não atende os nossos gritos de intercessão pelas dores deste mundo confuso, perdido, atemorizado... mesmo que nos perturbe a “demora” de Jesus em nos socorrer, não percamos a fé e a esperança de que Ele bem sabe os nossos gritos, as nossas necessidades, de que nos ama imensamente e chora connosco as nossas perdas...

**"EU SOU A
RESSURREIÇÃO E A
VIDA... ACREDITAS
NISTO?"**



É nas páginas da fé que assenta a nossa adesão à vida prometida por Jesus. É na força e no mistério da ressurreição de Jesus que palmilhamos a estrada da esperança que não nos deixa ficar caídos no derrotismo e pessimismo.

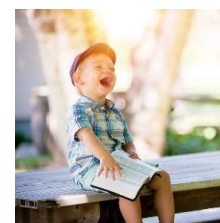
"Somente se Jesus ressuscitou é que aconteceu algo de verdadeiramente novo, que muda o mundo e a situação do homem." (Bento XVI).

É hoje a eterna vida, este acreditar na ressurreição, um abandonar-se ao mistério prometido que se faz "passos concretos", gestos de bem, rebentos de primavera onde a escuridão teima reinar. Há algo de novo na nossa vida porque Jesus ressuscitou na manhã de Páscoa? Ou continuamos a chorar o sepulcro de Lázaro e os sepulcros que assaltam as redes sociais e os meios de comunicação?

Jesus precisa de nós para "dar a vida". Tirar a pedra dos nossos sepulcros de histórias mal resolvidas... tirar a pedra de contendas e remorsos antigos... tirar a pedra de palavras que ficaram por dizer, omissões que corroem... tirar a pedra... e deixar que Jesus entre com o grito da vida nos nossos sepulcros... Este o desafio, em tempo de quare(nte)isma. Deixar soar bem alto o grito de Jesus: "Tirai a pedra". Não ponhamos entraves a Jesus. Se lhe pedimos ajuda e socorro, deixemos que nos indique Ele as pedras que nos separam da sua graça, da sua vida que nos oferece plenitude e felicidade já hoje. Não esperemos por amanhã, ou por quando a tormenta passar, gritemos já hoje por ajuda ao Senhor, e retiremos as pedras destes sepulcros que "já cheiram mal".

Amigas e amigos, estamos todos nesta busca de vida eterna, acreditais que Jesus no-la oferece?

**REZAR A PALAVRA E
CONTEMPLAR O MISTÉRIO**



*Senhor Jesus, deixa-me chorar contigo os meus amigos,
a dor da perda, do medo, da dúvida, da confusão...
Deixa-me chorar contigo o nevoeiro dos abandonos,
das injustiças e dos silêncios que doem...
Deixa-me chorar contigo os vazios, as separações, as demoras...
E ajuda-me a tirar as pedras desses sepulcros, onde queres
derramar vida,
Vida eterna, vida feliz, vida verdadeira, vida de amor!*

**VIVER A
PALAVRA**

**Vou dar vida através de um gesto concreto a quem
precisa re-viver.**

Nos tempos difíceis que estamos a viver, devido à pandemia do Covid-19, a Conferência Episcopal Portuguesa reafirma as determinações expressas no Comunicado do dia 13 de março, nomeadamente a "suspensão da celebração comunitária da Santa Missa até ser superada a atual situação de emergência".

Conforme o Decreto da Congregação do Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, aprovado por mandato do Sumo Pontífice apenas para este ano de 2020 (19.03.2020), que acabamos de receber, a Conferência Episcopal determina quanto segue a propósito da Semana Santa e do Tríduo Pascal:

1. A data da Páscoa, que é Coração do ano litúrgico e não uma festa como as outras, não pode ser transferida;
2. A celebração dos mistérios litúrgicos do Tríduo Pascal, sem a participação física dos fiéis, aconteça no cumprimento das deliberações das autoridades civis e de saúde e segundo a real possibilidade;
3. Os Bispos darão indicações para que na Igreja Catedral e nas Igrejas paroquiais, mesmo sem a participação dos fiéis, o bispo e os párocos celebrem os mistérios litúrgicos do Tríduo Pascal, avisando os fiéis da hora de início que julgarem mais oportuna, de modo a que se possam unir em oração nas respetivas habitações;
4. As transmissões das celebrações litúrgicas são em direto, não gravadas, aliás como tem acontecido;
5. O Bispo Diocesano tem a faculdade de adiar a Missa Crismal para uma data posterior;
6. O Bispo Diocesano decidirá o que achar oportuno em relação à celebração dos mistérios litúrgicos do Tríduo Pascal nos mosteiros, seminários e comunidades religiosas, assim como a possibilidade de transferir para datas mais convenientes as expressões de piedade popular e as procissões que enriquecem os dias da Semana Santa e do Tríduo Pascal.

Lisboa, 20 de março de 2020

Penitenciaria Apostólica

Nota acerca do Sacramento da Reconciliação na atual situação de pandemia

*«Eu estou sempre convosco»
(Mt 28,20)*

A gravidade das circunstâncias atuais impõe uma reflexão acerca da urgência e da centralidade do Sacramento da Reconciliação, juntamente com alguns esclarecimentos necessários, tanto para os fiéis leigos como para os ministros chamados a celebrar o sacramento.